



Avaliação de Estoques pelo Método de Varejo: Análise da sua Efetiva Utilização no Setor do Comércio Varejista Brasileiro e Norte-Americano

Igor de Assis Sanderson de Queiroz

UFRJ

igorsanderson@globo.com

Vinicius Fasuolo Trancoso

UFRJ

vinicius_fasuolo@hotmail.com

Liege Moraes do Carmo

UFRJ

liegemoraes@facc.ufrj.br

Resumo

O método do varejo é um processo de estimação de custos. Seu surgimento decorreu da própria natureza do comércio varejista, onde a grande variedade e quantidade de itens para venda demandou a criação de uma forma de avaliar estoques sem a necessidade de realização de inventários físicos, geralmente muito custosos e trabalhosos para as empresas do setor. O presente artigo buscou descrever o referido método, apresentando também críticas ao seu uso, e verificar sua aplicação pelas grandes empresas varejistas do Brasil e dos Estados Unidos da América (EUA). Tal escolha de nações deveu-se ao fato de que em ambos os países, trata-se de um método aceito pela legislação fiscal e pelas normas contábeis. Para tanto, foram coletados dados de demonstrações contábeis de algumas das maiores redes de varejo destes países, bem como, foi estudado o histórico do método do varejo em cada um deles. A pesquisa revela indícios de que diferentemente do que ocorre nos EUA, as grandes empresas varejistas brasileiras não utilizam o método em análise para avaliarem seus estoques, sendo recorrente o uso do custo médio de aquisição para mensurar os estoques. Tal fato pode ter como uma das possíveis explicações a falta de tradição na utilização do método do varejo, tendo em vista que sua aceitação para fins de tributação foi tardia no Brasil.

Palavras-chave: Método do Varejo; Estoques; Grandes Empresas Varejistas; Legislação Fiscal.

1.Introdução

O Pronunciamento Técnico CPC 16 – Estoques, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), foi aprovado pela Deliberação nº 575 de 8 de junho de 2009 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). De acordo com esta norma, os estoques são ativos, mantidos para venda no curso normal dos negócios, em processo de produção para venda ou na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de



produção ou de prestação de serviços. Incluem-se, por exemplo, mercadorias compradas por uma empresa varejista para revenda.

A referida norma contempla os procedimentos a serem adotados para o tratamento contábil dos estoques, orientando a determinação do valor de seu custo a ser registrado como ativo até o reconhecimento das respectivas receitas, e o subsequente reconhecimento destes custos como despesas no resultado.

O art. 260 do Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999 (Regulamento do Imposto de Renda – RIR) estabelece para as pessoas jurídicas a obrigatoriedade do controle de estoques, o qual pode ser realizado por meio de livro fiscal, fichas de estoque numeradas ou de sistemas de processamento eletrônico de dados. A escrituração do Livro de Registro de Inventário é também prevista no art. 444 do Decreto nº 7.212 de 15 de junho de 2010 (Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados – RIPI) e na legislação atinente ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) de diversos Estados. Também são previstos, no art. 292 do RIR, o levantamento e a avaliação compulsórios de seus estoques, para as pessoas jurídicas, ao final de cada período de apuração do imposto.

Os registros devem ser de fácil identificação, incluindo as mercadorias, os produtos manufaturados, as matérias-primas, os produtos em fabricação e os bens em almoxarifado existentes na data do balanço patrimonial levantado ao fim de cada período de apuração (BRASIL, 1999). Segundo Ferrari (2005, p. 240), em uma empresa comercial, o Livro de Registro de Inventário é também usado para controlar o Custo das Mercadorias Vendidas (CMV), que será subtraído da Receita de Vendas para possibilitar o cálculo do Lucro Operacional Bruto, a partir do qual se pode chegar ao Lucro Real, que é a base de cálculo do Imposto de Renda das grandes empresas no Brasil.

Conforme o CPC 16, o principal critério para avaliação do estoque é o menor valor entre o do custo (de aquisição ou de produção) e o do valor líquido de realização. A mensuração inicial dos estoques deve ser feita pelo custo de aquisição ou produção (diretos e indiretos), de acordo com a documentação pertinente (registros de produção ou títulos de crédito), deduzidos dos créditos tributários recuperáveis.

Posteriormente, ocorrências circunstanciais tais como obsolescência, deterioração, redução do preço de venda ou de reposição, podem ensejar a modificação da base de avaliação do estoque, devendo ser avaliados pelo valor líquido de realização, desde que este seja inferior ao custo de aquisição ou produção. Identificando tal circunstância, a empresa deve ajustar o valor de seus estoques ao valor de mercado, por meio da utilização de contas retificadoras e de resultado. O CPC 16 afirma que o melhor parâmetro a ser utilizado para o ajuste ao valor realizável líquido é o custo de reposição.

De acordo com o observado na literatura sobre o tema, os métodos mais usados para a avaliação de estoques são:

- a) custo médio;
- b) primeiro a entrar, primeiro a sair (PEPS);
- c) identificação específica;



- d) custo-padrão;
- e) método do varejo; e
- f) método do lucro bruto.

Para a utilização dos métodos elencados nas alíneas (a) a (d), faz-se necessária a realização de inventário (levantamento quantitativo do estoque). Entretanto, este tipo de controle contábil correspondente à existência física dos itens em estoque depende da existência de controles analíticos, agregados a um sistema de procedimentos contábeis e de controles internos adequados. Cabe ressaltar que o método adotado deve reconhecer e considerar as peculiaridades da atividade e do tipo de entidade ou do produto.

Neste sentido, segundo Kieso *et al* (2011, p. 482, tradução nossa), para grandes varejistas e supermercados, que tem muitos tipos diferentes de mercadorias estocadas, seria extremamente complicado determinar o custo de cada venda realizada. Em situações como esta, uma alternativa seria avaliar os estoques pelo método de varejo. Ferrari (2003, p. 240) corrobora este entendimento, ao afirmar que “[...] o método do varejo é muito frequentemente utilizado em lojas de departamento, drogarias e empresas comerciais que trabalham com extensa lista de itens, cujo levantamento físico mensal ou semestral seria extremamente oneroso”. Ainda segundo Ferrari, este método possui o intuito de simplificar a apuração dos estoques, dada a grande quantidade do fluxo diário de mercadorias.

Outra alternativa possível para estimar o custo do estoque, evitando os gastos gerados pela contagem física, é a utilização do método do lucro bruto, também conhecido como método da margem bruta (SPICELAND *et al*, 2007). No entanto, diferentemente do método do varejo, este não é aceito pelo fisco para fins de cálculo de tributos.

Sendo assim, o presente artigo tem como principal objetivo estudar a aplicação do método do varejo no setor varejista brasileiro, em comparação com a “indústria do varejo” norte-americana, onde o método se originou. Dentro deste contexto, buscamos resposta para a seguinte questão de pesquisa: **O método do varejo é efetivamente utilizado pelas grandes empresas do setor varejista brasileiro e norte-americano, para avaliação de seus estoques?**

A contribuição esperada deste trabalho é ampliar o debate sobre a avaliação de estoques, sobretudo por ser um tema controverso na atualidade, em que o governo dos Estados Unidos da América propõe a proibição da utilização do método de varejo para avaliação de estoques nos cálculos para apuração de tributos, enfrentando a resistência das grandes redes varejistas norte-americanas.

Além disso, justifica-se a realização de um trabalho desta natureza pelo fato da pesquisa empírica na área de estoques estar predominantemente voltada para a gestão, com poucas evidências a respeito de sua mensuração por meio de métodos estimativos, especialmente, o método do varejo.

Por fim, cabe destacar que o presente trabalho foi organizado da seguinte forma: i) na introdução é feita a contextualização acerca da obrigatoriedade da avaliação de estoques pelas empresas e dos métodos utilizados, além de serem apresentados o objetivo do artigo e a justificativa da escolha do tema; ii) a seguir é feita a fundamentação teórica sobre o método do



varejo e o método alternativo do lucro bruto, apontando suas diferenças e apresentando a atual discussão sobre questões fiscais envolvendo sua utilização nos Estados Unidos da América-EUA; iii) posteriormente, descreve-se a metodologia e a coleta dos dados; iv) finalmente, é feita a apresentação dos resultados e a conclusão.

2 Fundamentação Teórica

2.1 Método do Varejo

Conforme ensinam Walsh e Jeacle (2003), o método do varejo foi desenvolvido na década de 1920, nos EUA, com a finalidade de resolver o problema das primeiras lojas de departamentos americanas, que incidiam em altos custos por ocasião da contagem física de seus estoques. O objetivo era, portanto, usar um método de avaliar os estoques que dispensasse a realização de inventários. De acordo com informações da *Retail Industry Leaders Association - RILA* (Associação dos Líderes da Indústria Varejista – tradução livre), o método do varejo é aceito nas leis e regulamentos fiscais desde 1918 para fins de cálculo de tributos devidos pelas empresas. Desta forma, observamos que, historicamente, a utilização do método do varejo há tempos é uma opção possível para as redes varejistas americanas, e desde então, vem sendo rotineiramente utilizado.

Embora a primeira loja de departamentos brasileira tenha sido aberta em 1913 (ALVIM e PEIRÃO, 1985), somente na década de 70, a utilização deste método de avaliação de estoques foi reconhecida como válida para fins de cálculo do Imposto de Renda, por meio do Decreto-Lei nº 1.598 de 16 de dezembro de 1977. As empresas varejistas brasileiras foram, durante muitas décadas, obrigadas a administrar os problemas ocasionados pela necessidade da contagem de seus estoques, posto que somente podiam usar métodos baseados no custo de aquisição.

Até então, somente eram admitidos o método do custo médio ou do custo dos bens adquiridos mais recentemente. Posteriormente, a lei nº 7.959 de 21 de dezembro de 1989, alterou o §2º do art. 14 do citado Decreto-Lei, condicionando a aceitação deste critério ao fato de que não resulte em diferença em relação à avaliação procedida pelo método do custo médio ou o dos bens adquiridos ou produzidos mais recentemente. Atualmente, o Art. 295 do RIR tem a seguinte redação, dada pela lei 8.541 de 23 de dezembro de 1992, art. 55:

“O valor dos bens existentes no encerramento do período de apuração poderá ser o custo médio ou o dos bens adquiridos ou produzidos mais recentemente, admitida, ainda, a avaliação com base no preço de venda, subtraída a margem de lucro” (BRASIL, 1992, art. 55).

O CPC 16 admite o uso do método do varejo para mensuração do custo do estoque por conveniência, se os resultados se aproximarem do custo.

O surgimento do referido método se deu na década de 1920 (WALSH e JEACLE, 2003), quando algumas décadas após o surgimento das primeiras lojas de departamentos nos Estados Unidos da América, a quantidade de itens em estoque para venda já havia crescido de maneira substancial, tornando necessário o desenvolvimento de uma forma de mensurar o custo de seus estoques sem a necessidade da realização de inventário físico, o que na época era extremamente



trabalhoso e gerava altos custos, principalmente devido à necessidade de fechamento dos estabelecimentos durante a realização dos inventários.

O método do varejo originou-se da necessidade de controle em empresas varejistas com elevados números de itens em estoque para venda. A principal vantagem oferecida pelo uso deste método, qual seja dispensar a necessidade da contagem física do estoque na data de fechamento, bem como seus mecanismos de cálculo, se adequam às características especiais das empresas do setor varejista: alta rotatividade de estoques, constantes variações de preços, redução das receitas de vendas devido a custos financeiros (em especial pelo alto índice de uso de cartões de crédito), coincidência das datas de fechamento (quando devem ser feitos os inventários) com períodos de intensa atividade comercial (RENART e HERNÁNDEZ-MORA, 2008, p. 48).

A avaliação é feita a valores de entrada na linha do custo pela média ponderada móvel, apesar de os controles serem a preço de venda (VELOSO, 2010 p. 5). Para tanto, Kieso *et al* (2011, p. 482) afirmam ser necessária a manutenção de registros dos custos totais e de venda no varejo das mercadorias adquiridas e disponíveis para venda, bem como das vendas realizadas por período.

Desta forma, o CPC 16 descreve resumidamente a utilização do método:

“O custo do estoque deve ser determinado pela redução do seu preço de venda na percentagem apropriada da margem bruta. A percentagem usada deve levar em consideração o estoque que tenha tido seu preço de venda reduzido abaixo do preço de venda original. É usada muitas vezes uma percentagem média para cada departamento de varejo” (CPC 16,2009, p.6).

Iudícibus, Martins e Gelbke (2006, p.123) elencam os principais fatores que levam a adoção da valoração do estoque pelo método do varejo, em razão de ser extremamente difícil a aplicação de métodos tradicionais: a impossibilidade de manter um controle permanente dos estoques, devido ao elevado número de diferentes itens transacionados; a existência de vários pontos de estoque com os mesmos produtos; a dificuldade de valorização dos estoques ao custo, decorrente de elevado número de compras; a exposição de estoques à disposição dos consumidores, inviabilizando uma forma de controle mais rígida; e o custo de manutenção dos estoques superiores aos benefícios gerados.

Kieso *et al* (2011, p. 482) ensinam que primeiramente, deve-se calcular o valor do estoque disponível para venda, somando-se o estoque inicial com as compras realizadas, utilizando-se para isso o preço de venda dos itens no varejo. O preço de vendas no varejo é calculado adicionando-se ao custo o valor do *markup* (percentual sobre o custo para obter o preço de venda). Então, deve ser deduzido deste valor o total de vendas no período considerado. Este cálculo resultará em um valor estimado do estoque final a preço de varejo. O passo seguinte será calcular a razão entre o preço de custo e o preço de varejo do estoque disponível antes das vendas. Finalmente, esta fração será multiplicada pelo valor do estoque final a preço de varejo, obtendo-se o custo do estoque. A tabela 1 ilustra um exemplo para melhor entendimento da aplicação do método:



Tabela 1 – Exemplo de avaliação do estoque final pelo método do varejo

Empresa “A” – Movimentação de estoques de X ₀ a X ₁		
	Custo	Varejo
Markup		25%
Estoque em X ₀	\$ 50.000	\$ 62.500 (50.000 x 1,25)
Compras	\$ 30.000	\$ 37.500 (30.000 x 1,25)
Estoque disponível para venda	\$ 80.000	\$ 100.000
Vendas		\$ 60.000
Custo Mercadorias Vendidas (60.000 / 1,25)	\$ 48.000	
Estoque final a varejo		\$ 40.000
Razão custo / varejo (\$ 80.000 / \$100.000)		80 %
Estoque em X ₁	\$ 32.000	

Fonte: Elaboração própria, adaptado de Kieso *et al*, 2011.

Além do método de varejo convencional apresentado acima, no qual não foram consideradas as constantes mudanças de preços de venda, existem outras diferentes versões, conforme se possibilita a introdução de fatores complicadores, tais como fretes, a remarcação temporária de preços de varejo (para valores maiores ou menores, especialmente ocasionados pelo início e fim de promoções sazonais), perdas operacionais, perdas incomuns, descontos, preços reduzidos para funcionários, e a devolução de mercadorias vendidas.

De acordo com o CPC 16:

“O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição” (CPC 16,2009, p.4).

Desta maneira, custos de frete sobre compra são tratados como uma parte do custo de aquisição. Devoluções de compras são normalmente considerados como reduções do preço em termos de custo e de varejo. E descontos de compra e subsídios geralmente são considerados como redução do custo de compra.

Quando o subsídio de compra não é refletida por uma redução no preço de venda, nenhum ajuste é feito para a coluna de varejo. Enquanto as deduções devido a perdas operacionais (danos, quebras, furtos) reduzem a coluna do varejo, uma vez que os itens não poderão ser vendidos, perdas anormais, que excedam as reduções autorizadas, devem ser reduzidas tanto do valor do custo quanto do varejo. Os menores preços praticados para vendas aos próprios empregados da empresa não devem ser considerados no cálculo da razão custo / varejo, uma vez que não refletem uma real mudança no preço de venda (KIESO *et al*, 2011).

Qualquer destas alterações nos preços de vendas causará variações na avaliação do estoque disponível para venda a preço de varejo, ocasionando mudanças no denominador da razão custo / varejo, e portanto, no percentual a ser aplicado ao valor do estoque final a varejo para obtenção do custo do estoque final. Já a devolução de mercadoria altera os cálculos do valor



do estoque disponível para venda, tanto a preço de custo quanto a preço de varejo, impactando o numerador e o denominador da fração custo / varejo.

Tabela 2 – Método do varejo com a introdução de fatores complicadores

Empresa “A” – Movimentação de estoques de X₀ a X₁		
	Custo	Varejo
Estoque em X ₀	\$ 10.000	\$ 18.000
Compras	\$ 300.000	\$ 600.000
Frete	\$ 6.000	-
Devolução de compras	\$ (15.000)	\$ (30.000)
Total	\$ 301.000	\$ 588.000
Markup		\$ 90.000
Perdas anormais	\$ (12.000)	\$ (20.000)
Total	\$ 289.000	\$ 658.000
Deduções		
Markdowns		\$ 14.000
Vendas	\$ 360.000	
Devolução de vendas	\$ (9.000)	\$ 351.000
Descontos para funcionários		\$ 8.000
Perdas		\$ 13.000
		\$ 272.000
Razão custo / varejo (\$ 289.000 / \$ 658.000)		43,9 %
Estoque em X ₁ (43,9% x \$ 272.000)	\$ 119.408	

Fonte: Elaboração própria, adaptado de Kieso *et al*, 2011.

Cabe ainda ressaltar que o método de varejo tem o efeito de padronização dos percentuais de lucro bruto (KIESO *et al*, 2011, p. 487). Na aplicação do método de varejo, segundo Veloso (2010, p. 5), presume-se que o estoque seja composto pela média de todos os itens comercializados pela empresa.

Desta forma, quando aplicado para mensurar os estoques de uma empresa varejista em que diferentes departamentos trabalham com variadas margens de lucro bruto, os resultados poderão apresentar distorções. Nestes casos, o CPC 16 recomenda que sejam usadas percentagens médias para cada departamento de varejo. Assim, pode ser conveniente a divisão do estoque em diferentes categorias de mercadorias, cada qual com margem de lucro semelhante. A confiabilidade do método reside na premissa de que a distribuição dos itens em estoque é similar ao *mix* de mercadorias disponíveis para venda (KIESO *et al*, 2011, p. 487).

Apesar de ser aceito pelo RIR e pelo CPC 16 para avaliação de estoques, destacamos que o método de varejo fornece um valor estimado do custo do estoque, o qual será tão confiável quanto for a acurácia da razão custo / varejo utilizada nos cálculos realizados. Cabe ressaltar que tal critério de avaliação não se aplica aos estoques de insumos de produção, aos quais, para efeitos fiscais, cabe apenas avaliação pelo custo médio ou PEPS (IUDÍCIBUS, MARTINS e GELBKE, 2006, p.125).

2.2 Método do Lucro Bruto

O método do lucro bruto, também conhecido como método da margem bruta, é utilizado para estimar o custo do estoque em diversas situações, como quando ocorrem perdas ou roubos; quando se necessita de relatórios, mas o custo de realização de um inventário físico não é justificável; para comparações realizadas durante auditorias; na elaboração de orçamentos e previsões (SPICELAND *et al*, 2007, p. 457).

A utilização do método se baseia no conhecimento prévio da margem de lucro bruto utilizada pela empresa em suas operações de venda. Desta forma, partimos do custo do estoque inicial. A este valor, acrescentamos as compras realizadas no período, obtendo o custo do estoque de mercadorias disponíveis para venda. Posteriormente, verificamos o valor das vendas realizadas no período. Considerando que já sabemos a margem bruta de lucro, esta pode ser subtraída do valor das vendas, a fim de obtermos o custo das mercadorias vendidas.

De posse deste valor, podemos finalmente estimar o custo do estoque final, subtraindo o custo das mercadorias vendidas do valor do estoque disponível para venda.

Tabela 3 – Avaliação do estoque final pelo método do lucro bruto

Empresa “B” – Movimentação de estoques de X ₀ a X ₁	
	Custo
Estoque em X ₀	\$ 50.000
Compras	\$ 30.000
Estoque disponível para venda	\$ 80.000
Vendas	\$ 60.000
Margem de lucro bruto	25 %
Custo das Mercadorias Vendidas (75 % x \$ 60.000)	\$ 45.000
Estoque em X ₁	\$ 35.000

Fonte: Elaboração própria, adaptado de Kieso *et al*, 2011.

A tabela 3 acima exemplifica a utilização do método do lucro bruto. Chamamos atenção para o fato de que o custo do estoque obtido pela utilização do método do lucro bruto é uma estimativa, e portanto, este valor deve ser tratado como uma aproximação, não devendo ser utilizado na confecção das demonstrações contábeis oficiais. O fundamental para que se faça uma boa estimativa é a correta determinação da margem de lucro a ser utilizada nos cálculos. Novamente, se a empresa trabalhar com categorias de mercadorias que apresentem variadas margens de lucro, o aconselhável é que as estimativas de estoques sejam também categorizadas.

2.3 Diferenças entre o método do varejo e o método do lucro bruto

A principal diferença entre a aplicação do método do varejo e o método do lucro bruto reside na determinação do preço de venda a ser utilizado para avaliação do estoque. No método do varejo, aplica-se um percentual predeterminado **sobre o preço de aquisição** das mercadorias. O valor obtido é denominado *markup*, e será somado ao custo para obtenção do preço de venda a



ser praticado no varejo. Segundo Levy e Weitz (2000, p.393), muitos varejistas determinam seus preços de venda desta forma, por ser mais rápida, mecânica e relativamente simples.

Ocasionalmente, em períodos promocionais, o valor do *markup* poderá ser reduzido, diminuindo o valor do estoque de mercadorias disponíveis para venda. Em determinados casos, a mercadoria poderá até mesmo ser vendida por valores abaixo de seu preço de custo. Nesta situação, a diferença entre o custo e o preço de venda será denominada *markdown* (KIESO *et al* 2011, p. 483).

Já no método do lucro bruto, o que se predetermina é a margem de lucro bruto. Segundo Iudícibus (1998), “Lucro Bruto é a diferença entre a venda de mercadorias e o custo dessa mercadoria vendida, sem considerar despesas administrativas, de vendas e financeiras”. Portanto, esta margem é o percentual **sobre o preço de venda** que representa a diferença entre este e o valor do custo. Assim, o valor do preço de venda para obtenção da margem de lucro bruto desejada será tal que o preço de custo corresponda ao percentual do preço de venda igual à diferença entre a unidade e a margem de lucro.

2.4 Breve caracterização do setor varejista brasileiro

Segundo a Pesquisa Anual do Comércio 2010 – última divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o comércio varejista manteve a posição histórica de maior setor do comércio, com maior número de empresas (1.204.841), congregando 78,9% das empresas comerciais e 43,2% da receita operacional líquida. Atualmente, este número deve ser ainda maior, uma vez que segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, o comércio varejista é integrado por 1,3 milhão de micro e pequenas empresas, que geram aproximadamente 7 milhões de postos formais de trabalho.

O IBGE classifica o comércio varejista em oito categorias distintas a saber: produtos farmacêuticos, médicos e perfumes; móveis e eletrodomésticos; tecidos, vestuário e calçados; combustíveis e lubrificantes; uso pessoal e doméstico; escritório, informática e comunicação; livros, jornais, revistas e papelaria; e alimentos, bebidas, fumo, hipermercados e supermercados.

2.5 Breve caracterização do setor varejista norte-americano

Nos Estados Unidos, dados de 2007 (último Censo Econômico do US Census Bureau) indicavam a existência de 1.122.703 empresas varejistas. Segundo o United States Department of Commerce (Departamento de Comércio dos Estados Unidos – tradução livre), em 2009, o setor respondia por 64,2% das atividades econômicas, gerando US\$ 1.291.244.3 milhões em faturamento bruto de vendas.

De acordo com a consultoria Deloitte, em 2010, das 10 maiores redes varejistas do mundo, 5 eram empresas norte-americanas.

2.6 Questão fiscal acerca da utilização do método do varejo nos EUA

No documento intitulado *General Explanations of the Administration's Fiscal Year 2013 - Revenue Proposals* (Explicações Gerais do Ano Fiscal de 2013 da Administração Propostas da



Receita – tradução livre), publicado em fevereiro de 2012, o Department of the Treasury (Departamento do Tesouro – tradução livre) norte-americano propõe a revogação dos métodos que utilizem o Lower-of-Cost-or-Market – LCM (menor valor entre custo ou mercado – tradução livre), incluindo o *retail method* (método do varejo – tradução livre).

A razão alegada para a mudança é a de que o uso destes métodos para avaliação de estoques configura exceção ao princípio da realização, e subestima a renda tributável, uma vez que o custo das mercadorias vendidas pode gerar maior dedução quando o custo de reposição cai abaixo do custo histórico, mas a empresa contribuinte não precisa aumentar o valor do seu inventário se o valor de reposição crescer acima do custo histórico. Além disso, o governo norte-americano afirma que o valor de mercado que vem sendo utilizado pelas empresas para fins de cálculo de impostos é o custo de reposição, e não o valor realizável líquido, como é exigido nos termos geralmente aceitos nas regras de contabilidade financeira.

O Departamento do Tesouro dos EUA afirma ainda que o método do varejo permite aos contribuintes a obtenção de deduções indevidas por conta da escrituração abaixo do custo de estoque, ocasionadas por quedas normais e previsíveis dos preços de varejo.

A proposta sugere que a revogação entre em vigor a partir de 31 de dezembro de 2013. Neste contexto, a *Retail Industry Leaders Association - RILA* (Associação dos Líderes da Indústria Varejista – tradução livre), associação que congrega 65 grandes empresas varejistas dos Estados Unidos da América, entre elas 9 das 10 maiores do país (e 3 das maiores do mundo) em termos de receita bruta, já se posicionou publicamente contra a revogação dos métodos LCM, por considerá-los de extrema importância, tendo em vista a natureza do negócio varejista, já que dispensam a contagem física de estoques. Ainda, a *RILA* diz que os métodos são amplamente aceitos, além da possibilidade de seu uso ser prevista em leis e regulamentos fiscais desde 1918.

A questão encontra-se em debate no congresso norte-americano.

3. Metodologia

De acordo com Marconi e Lakatos (2002), quanto ao objetivo, a pesquisa para este artigo caracteriza-se como descritiva. Quanto aos procedimentos, segundo Gil (2002, p. 45), a pesquisa realizada tem caráter bibliográfico e exploratório, utilizando contribuições de diversos autores sobre o assunto, que fundamentaram o tema.

Inicialmente, foram elencadas as principais obras sobre contabilidade publicadas no Brasil e nos Estados Unidos, a fim de verificar a importância atribuída, em cada país, à disseminação de conhecimentos sobre o método do varejo para avaliação de estoques. Em seguida, buscou-se a fundamentação teórica do assunto.

Posteriormente, foram coletadas evidências da utilização do método do varejo pelas empresas do setor varejista norte-americano, onde o método foi criado. Para isso, tentou-se obter dados estatísticos por meio de análise do *Economic Census 2007* (Censo Econômico 2007 – tradução livre), o último publicado pelo *United States Census Bureau*, agência governamental norte-americana responsável pela coleta e divulgação de dados estatísticos. Também foi realizado contato direto por meio do sítio da agência na *internet*, tendo sido registrado o caso nº 2012-16409. Ainda, foram feitas consultas via mensagem eletrônica à *RILA*, bem como buscou-se informações no sítio da *RILA* na *internet*.



Verificou-se, também, as demonstrações financeiras das 10 maiores empresas do setor do varejo dos EUA em 2011, segundo ranking elaborado pela *National Retail Federation* (Federação Nacional do Comércio – tradução livre), a fim de se observar os métodos de avaliação de estoques utilizados pelas mesmas.

Com relação ao mercado varejista brasileiro, foi analisada a Pesquisa Anual do Comércio - PAC 2010, última publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Tendo em vista que de acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, Art. 176, §5º, inciso IV, alínea “a”, o método de avaliação de estoques deve ser evidenciado em notas explicativas, verificou-se também as demonstrações contábeis das empresas varejistas classificadas como as 10 maiores em faturamento bruto, segundo o *ranking* 2011 elaborado conjuntamente pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Varejo e Consumo – IBEVAR e pela Felisoni Consultores Associados.

Foram verificados os balanços patrimoniais de 23 empresas varejistas de capital aberto que negociam ações na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, listadas nos setores de Consumo Cíclico e Não-Cíclico, subsetores Comércio e Distribuição, nos segmentos eletrodomésticos, alimentos, medicamentos, tecido vestuário e calçados, e produtos diversos.

Por fim, foi realizado um levantamento, junto a Editora Atlas, principal editora para livros de contabilidade disponibilizados no Brasil, de forma a identificar, através de análise de conteúdo, quantas das obras disponibilizadas nas áreas de contabilidade geral e de custos fazem referência ao método do varejo. Buscou-se ainda verificar, através de análise do conteúdo programático, se tal método tem sido tomado como objeto de avaliação nos exames de suficiência do CFC, para a obtenção do registro no respectivo órgão e CRCs.

A partir dos dados coletados, realizou-se a análise quantitativa, a fim de responder à questão de pesquisa proposta, e a análise qualitativa, para estabelecer as razões das diferenças encontradas.

4 Apresentação dos Resultados

4.1 Análise Quantitativa

No *Economic Census 2007*, os dados referentes a estoques são consolidados apenas em termos de valores monetários, não havendo dados estatísticos disponíveis sobre os métodos de avaliação de estoques utilizados pelas empresas norte-americanas. Foi efetuado contato via comunicação eletrônica com o *United States Census Bureau*, responsável pela elaboração do censo econômico americano, mas não foram obtidas as informações solicitadas.

Não houve resposta para a consulta feita à *RILA*. No entanto, em seu sítio na *internet*, a associação afirma que “*Because of the nature of the business (...) LCM (particularly under the retail inventory method) are widely used within the retail industry*” (devido à natureza do negócio, os métodos que usam menor valor entre custo ou mercado, especialmente o método de varejo, são amplamente usados na indústria varejista – tradução livre). Corroborando este argumento, Kieso *et al* (2011, p. 482) afirmam que “o uso do método de varejo é muito comum”.



Observando ainda as demonstrações contábeis das 10 maiores empresas varejistas dos EUA, constatou-se que 6 delas declararam, nas notas explicativas dos balanços patrimoniais, ter usado o método do varejo para realizar a avaliação de seus estoques.

Considerando o acima exposto, bem como o posicionamento público da *RILA* contra a proposta de proibição da utilização dos métodos do tipo LCM pelo governo dos EUA, pode-se admitir que o método do varejo é efetivamente utilizado, e possui relevância para as empresas do setor do comércio varejista daquele país.

No que tange os dados obtidos relativos ao setor de varejo brasileiro, pode-se observar que entre as 10 maiores empresas em faturamento bruto, **nenhuma** declarou ter utilizado o método do varejo para avaliação de seus estoques, sendo o método do custo médio de aquisição o mais utilizado (7 empresas). Também com relação às 23 empresas varejistas de capital aberto listadas na BOVESPA, constatou-se que **nenhuma** utiliza o método do varejo. Ressalta-se que 20 destas empresas utilizam o método do custo médio.

Não foi possível o acesso aos dados acerca dos métodos de avaliação de estoques consolidados pelo IBGE na PAC-2010, por meio dos quais seria obtido o percentual de utilização do método por toda a população de empresas varejistas brasileiras. Desta forma, as conclusões se basearam em extrapolações a partir das amostras coletadas, o que constitui uma limitação desta pesquisa.

Assim, é possível considerar que, diferentemente do que ocorre nos EUA, o método do varejo para avaliação de estoques não é usado pelas grandes empresas do setor do comércio varejista no Brasil.

4.2 Análise Qualitativa

4.2.1 Abordagem do método do varejo em publicações brasileiras e norte-americanas

Quanto ao levantamento bibliográfico realizado nos livros de contabilidade, procedeu-se da seguinte maneira: foram analisados conteúdo (sumário, corpo de texto pertinente e índice remissivo) das principais obras disponibilizadas pela editora Atlas. A editora em questão detém a maioria dos títulos de contabilidade, das mais diversas áreas, comercializados no Brasil. Feito isso, observou-se que as obras brasileiras não atribuem grande relevância ao método do varejo para avaliação de estoques. Os poucos autores que citam o método, o fizeram de maneira bastante superficial, não contendo mais que duas páginas, com descrições bastante simplórias.

Entre as obras de autores norte-americanos, encontramos diversas referências sobre o denominado “*retail inventory method*”, com capítulos inteiros dedicados à explicações e exemplos da sua aplicação prática, tal como em Powers (1971), Spiceland *et al* (2007), Kieso *et al* (2011), entre outros.

4.2.2 Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade

O exame de suficiência, de caráter obrigatório para a obtenção ou reestabelecimento do registro em Conselho Regional de Contabilidade, implementado pela Lei 12.249/2010 e regulamentado pela Resolução CFC nº1.373 de 2011 do Conselho Federal de Contabilidade é



aplicado duas vezes ao ano em todo o território nacional. O exame é composto de 50 questões objetivas, abrangendo diferentes assuntos.

No detalhamento do conteúdo programático, o texto faz referência, embora implicitamente, ao método do varejo. Portanto, considerou-se o tema como passível de ser abordado nos exames de suficiência, como se pode observar abaixo:

“[...] Mensuração e reconhecimento das transações das sociedades empresárias, tais como: transações de compras e vendas, transações de mercadorias, fretes e seguros, **apuração do custo das mercadorias, produtos e serviços vendidos (inventário periódico e inventário permanente)** [...] **Métodos de controle de estoques de materiais.**” (grifo nosso) (RESOLUÇÃO CFC 1.373, 2011).

Realizou-se um levantamento, por meio de análise de conteúdo, para auferir se nos quatro exames aplicados até a data deste trabalho, foram cobradas questões pertinentes a esse assunto. Nos exames, disponibilizados no sítio do CFC na internet, verificou-se que no período analisado **não houve** questões referentes à aplicação do método do varejo para valoração de estoques.

5 Conclusão

A principal vantagem de usar o método do varejo é possibilitar a determinação do custo dos estoques sem a dispendiosa contagem física, por meio da multiplicação da razão **custo / varejo** pelos valores finais dos estoques a preços de venda. Seu uso é bastante semelhante ao do **método do lucro bruto**, sendo que neste último, os estoques finais a preço de varejo são multiplicados por uma margem de lucro bruto predeterminada. Entretanto, somente o método do varejo é aceito pelas leis e regulamentos fiscais brasileiros para fins de cálculos de tributos.

Tendo em vista os dados coletados e os resultados expostos na parte relativa a sua análise, a pesquisa revela indícios de que embora o método estimativo para avaliação de estoques conhecido como **método do varejo** tenha sido criado para utilização pelas empresas varejistas, a sua aplicação não é acontece de maneira unânime para o cenário brasileiro.

Verificou-se que entre as 10 maiores redes varejistas brasileiras, nenhuma utiliza o método do varejo. Tampouco o utilizam, as empresas varejistas de capital aberto listadas na BOVESPA, demonstrando sua irrelevância para a elaboração de demonstrações contábeis oficiais.

Não foi objetivo deste artigo analisar o uso do método do varejo como ferramenta gerencial. Ainda, conclui-se que a bibliografia brasileira sobre o assunto é insipiente, com poucas obras que se limitam a descrever superficialmente o método

Já para a realidade norte-americana, as empresas varejistas, algumas delas listadas entre as 10 maiores do mundo, 6 utilizam efetivamente o método do varejo para avaliar o custo de seus estoques, o que comprova sua efetiva relevância naquele país. Além disso, a abordagem didática do tema é extensa, contendo todo o referencial teórico necessário para sua utilização.

Nos EUA, embora ainda seja legalmente aceita a utilização deste método para avaliação de estoques, está em discussão no Congresso sua proibição a partir de dezembro de 2013, uma vez que o governo norte-americano acredita que sua adoção pode favorecer as empresas que não o utilizem devidamente, aproveitando-se de deficiências na regulamentação.



Por fim, cabe ressaltar que segundo Spiceland *et al* (2007, p.458), com o advento da criação do código de barras em 1973 e sua utilização nas etiquetas de preços das mercadorias vendidas no varejo, o que facilitou sobremaneira o processo de contagem de estoques, o uso do método do varejo vem decaindo, processo que pode ser acelerado pelo surgimento de novas tecnologias de controle de estoques, como a de *Radio-Frequency Identification (RFID)*.

Assim, é possível inferir que a não existência de tradição na utilização do método do varejo no Brasil pode ser um dos motivos para a falta de adesão pelas grandes empresas varejistas brasileiras, embora não tenha sido encontrada nenhuma fundamentação conclusiva. Sua menção no CPC 16 sugere mais uma adequação à legislação fiscal do que uma real necessidade de regulamentação para as empresas brasileiras, diferindo do cenário observado nos EUA.

Referências Bibliográficas

ALVIM, Z.; PEIRÃO, S. **Mappin 70 anos**. São Paulo: Ex-Libris, 1985.

BRASIL. Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 17 jun 1999. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm>. Acesso em: 2 ago 2012.

_____. Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010. Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 25 jun 2010. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7212.htm>. Acesso em: 2 ago 2012.

_____. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 17 dez 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm>. Acesso em: 10 ago 2012.

_____. Lei nº 7.959, de 21 de dezembro de 1989. Altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 22 dez 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7959.htm>. Acesso em: 2 ago 2012.

_____. Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992. Altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 24 dez 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8541.htm>. Acesso em: 3 ago 2012.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Deliberação nº 575 de 8 de junho de 2009. Aprova o pronunciamento técnico CPC 16 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de estoques. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 08 jun . 2009. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/port/snc/deli575.pdf>>. Acesso em: 3 ago 2012.



COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – **CPC 16 – Estoques**. Disponível em: www.cpc.org.br. Acesso em 10 abr. 2009.

FERRARI, E. L. **Contabilidade Geral**. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.

GIL, A. C. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IUDÍCIBUS, S. **Análise de Balanços** - Livro Texto. São Paulo: Editora Atlas, 1998.

IUDICIBUS,S; MARTINS, E; GELBECK, E.R. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**.7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

KIESO, D. E.; WEYGANDT, J. J.; WARFIELD, T. D. **Intermediate Accounting: IFRS Edition**. Hoboken: John Wiley & Sons, 2011.

LEVY, M.; WEITZ B. **Administração de Varejo**. São Paulo: Editora Atlas, 2000.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de planejamento e execução de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

POWERS, J. T. **Retail Inventory Method Made Practical**. Washington D.C.: National Retail Merchants Association, 1971.

RENART, M. A.; HERNÁNDEZ-MORA, J.A.V. Evaluation of the Accounting and Out-of-Accounting Retail Method (Ias 2) in the valuation of stocks in the field of trade through a case study. **Colombian Accounting Journal**, Vol. 2, No. 2. p. 47-62, 2008.

SPICELAND, J. D.; SEPE, J. F.; TOMASSINI, L. A. **Intermediate Accounting**. 4ª ed. New York: McGraw-Hill, 2007.

The United States of America. General Explanations of the Administration's Fiscal Year 2013 Revenue Proposals. Washington, D.C.: **The Department of Treasury**, 2012. Disponível em: <<http://www.treasury.gov/resource-center/tax-policy/Documents/General-Explanations-FY2013.pdf>>. Acesso em: 05 ago 2012.

VELOSO, J. J. **Apresentação Estoques**. Home page. 2010. Disponível em: <http://www.jjveloso.com/docencia/Intermediaria/Apres_Estoques_20102S_3P_Resenha.pdf> Acesso em: 04 ago 2012.

WALSH, E. J.; JEACLE, Ingrid. The taming of the buyer: the retail inventory method and the early twentieth century department store. **Accounting, Organizations and Society**, Vol. 28, p. 773-791, 2003.